



Ofício nº 746/05
S.N.J.

Barueri, 25 de novembro de 2005.

Senhor Presidente.

Solicitamos a devolução do Projeto de Lei que institui o vale transporte para os servidores públicos municipais, remetido a essa Edilidade pela Mensagem nº 053, de 23 de novembro, para reestudo.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Donizete Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.

13:16 25/11/2005 002354 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI